



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 59/2017**

Data: 18 de julho de 2017.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 9/2017.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 9/2017 que tem como objeto *a aquisição de material de expediente, material de processamento de dados, serviços de encadernações e fotocópias para uso da secretaria, gabinetes dos vereadores e demais setores da Câmara Municipal de Guaíra, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE*, às seguintes empresas: **PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA**, CNPJ 11.272.813/0001-57, **Lote 1, no valor de R\$ 5.993,91** (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos); **ADRIANO BARBOSA CRUZADO 1551944825** CNPJ 27.288.655/0001-63, **Lote 2, no valor de R\$ 4.367,00** (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais) e **Lote 3, no valor de R\$ 2.072,00** (dois mil e setenta e dois reais).

**Art. 2º**. Convocar os adjudicatários citados no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecerem no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinarem os contratos, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 9/2017.

**Art. 3º**- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

*Elza Aparecida Barbosa Romoda*  
**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**  
Presidente